



## **LEI ORDINÁRIA Nº 2267**

*de 23 de julho de 2012*

**"Declara de Utilidade Pública o "CLUBE DE XADREZ CORUMBÁ" e dá outras providências".**

*A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Aprovou a presente Lei.*

### **Art. 1º..**

*Declara de Utilidade Pública o "CLUBE DE XADREZ CORUMBÁ", no Município de Corumbá - MS.*

### **Art. 2º..**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões, em 23 de Julho de 2.012.*

*Evander José Vendramini Duran Presidente*

---

*Lei Ordinária Nº 2267/2012 - 23 de julho de 2012*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*